

Institui o dia 20 de outubro como o Dia Nacional da Filantropia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 20 de outubro como o Dia Nacional da Filantropia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de abril de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente